



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

**ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS,
LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL (SRP) nº. 03/2019-PMCS, CUJO OBJETO É O
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A
DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dezanove, as nove horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 04/2018 e 57/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão Presencial (SRP) nº. 03/2019-PMCS**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e no site do Tribunal de Contas do Paraná (mural de licitações). Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto, e onde várias empresas baixaram o presente edital, conforme relatório de editais baixados, do site oficial. Aberta a sessão pública, foi credenciado o senhor **Clodoaldo Bona** representante da empresa **GRAFICA BONAPEL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **02.350.173/0001-65**, o senhor **Silvoney Berezovski** representante da empresa **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **07.259.843/0001-56**, o senhor **Marcos Araujo de Aquino** representante da empresa **HIAGO ROGERIO DA ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **30.052.312/0001-00** e o senhor **Maurício de Oliveira** representante da empresa **D.W. RENALDIN - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **24.215.591/0001-82**. Encerrada a fase de credenciamento, foram solicitadas as declarações de atendimento as normas editalícias, as quais foram entregues. O pregoeiro informou aos presentes o procedimento a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas, foi aberto o envelope nº 1, após a conferência verificou-se que as empresas **GRAFICA BONAPEL LTDA – ME, ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA – ME, HIAGO ROGERIO DA ROCHA – ME e D.W. RENALDIN - ME** cumpriram as normas editalícias e foram consideradas **CLASSIFICADAS**. Aberta a fase de negociação o pregoeiro obteve êxito, conforme mapa de lances em anexo. Deu-se prosseguimento a sessão onde foram abertos os envelopes de documentação, foi verificado: a regularidade fiscal, técnica, econômica financeira e habilitação jurídica. Achada conforme, o pregoeiro, equipe de apoio rubricaram os documentos. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA** a empresa **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **07.259.843/0001-56**, vencedora do **lote 01**, com valor de **R\$ 2.680,00** (dois mil seiscientos e oitenta reais), do **Lote 02**, com valor de **R\$ 48.450,00** (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) e do **Lote 03**, com valor de **R\$ 54.600,00** (cinquenta e quatro mil e seiscientos reais). Já a empresa **HIAGO ROGERIO DA ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **30.052.312/0001-00**, foi vencedora do **Lote 02**, com valor de **R\$ 48.430,00** (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta reais), mas na verificação da documentação de habilitação a empresa foi **Desabilitada**, pois apresentou Alvara de funcionamento/localização com data expirada e também apresentou a certidão negativa de débitos municipais expirada, lembrando que a empresa se enquadra como micro empresa e empresa de pequeno porte. Considerando a proposta da vencedora, a qual satisfaz as exigências do edital, bem como a fase de negociação, os preços ofertados dentro do máximo estabelecido e considerando a comprovação da habilitação, e a não manifestação de interposição de recursos, ficam concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial (SRP) nº. 03/2019-PMCS**. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame e que os credenciados permaneceram até o final da sessão e os envelopes foram devolvidos.

Marcio Vasiak
PREGOEIRO

Heber Luiz Scarpim
Equipe de apoio

Clodoaldo Bona
GRAFICA BONAPEL LTDA – ME

Silvoney Berezovski
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME

Mauricio de Oliveira
D.W. RENALDIN - ME

Marcos Araujo de Aquino
HIAGO ROGERIO DA ROCHA - ME